



ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1.523/10

João Pessoa, 02 de dezembro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso X, letra "C" da Lei Complementar nº 19/94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 30 de julho do corrente ano,

RESOLVE designar os Procuradores de Justiça abaixo relacionados, para exercerem atribuições como Procuradores Plantonistas, **durante o RECESSO FORENSE, no período de 21/12/10 a 06/01/11**, da seguinte forma:

RECESSO	
DIAS	PROCURADORES
20/12/10	- Dra. Renata Carvalho da Luz Lemos
21/12/10	- Drª Janete Maria Ismael da Costa Macedo
22/12/10	- Dra. Sônia Maria Guedes Alcoforado
23/12/10	- Drª Lúcia de Fátima Maia de Farias
24/12/10	- Drª Josélia Alves de Freitas
25/12/10	- Dr. Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
26/12/10	- Dr. Antônio de Pádua Torres
27/12/10	- Drª Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
28/12/10	- Dr. Doriel Veloso Gouveia
29/12/10	- Dr. José Raimundo de Lima
30/12/10	- Drª Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida
31/12/10	- Dr. Álvaro Cristino P. Gadelha Campos
01/01/11	- Dr. Marcus Vilar Souto Maior
02/01/11	- Dr. José Roseno Neto
03/01/11	- Drª Otanilza Nunes de Lucena
04/01/11	- Dr. Francisco Sagres Macedo Vieira
05/01/11	- Dr. Alcides Orlando de Moura Jansen
06/01/11	- Drª Marilene de Lima Campos de Carvalho

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça